



ATO DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato de 30 de outubro de 2009, vigente a partir de 03 de novembro de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de prorrogação de posse e, posteriormente, de final de lista protocolado sob o nº 2.385/09 e a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **LYS MENDONÇA MAYNARD DE AMORIM**, CPF nº 996.182.145-91, para o cargo de **Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 03 de novembro de 2009, em decorrência do acatamento do pedido de prorrogação de posse e, posteriormente, de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e exercício, a partir de 21 de dezembro de 2009.

Aracaju, 08 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA